

## ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE VALORES DE ALUGUEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Sra. Ana Helena Carneiro Junqueira**, inscrita no CPF nº.935.383.246-20, proprietária majoritária do imóvel situado na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº.186 Centro, Carmo de Minas-MG, doravante denominada **LOCADORA**, e, de outro, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carmo de Minas**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, celebram o presente acordo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL

1.1. As partes acordam que o valor mensal do aluguel do imóvel será de **R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais)**, com início da locação no mês de **julho de 2026**.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPENSAÇÃO DO PRIMEIRO ALUGUEL

2.1. Fica ajustado entre as partes que o valor correspondente **ao primeiro mês de aluguel**, referente ao mês de **julho de 2026**, **não será pago em espécie**, sendo integralmente compensado pelos serviços prestados de pedreiro destinados às melhorias do imóvel.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços compreenderão a execução de reparos, adequações e demais melhorias necessárias para a utilização do imóvel pelo SAAE, incluindo o levantamento e orçamento dos materiais e serviços necessários.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA COMPENSAÇÃO

4.1. A compensação será realizada até o limite do valor de **R\$2.150,00**, correspondente ao aluguel do mês de **julho de 2026**, considerando as diárias referentes aos serviços executados no imóvel.

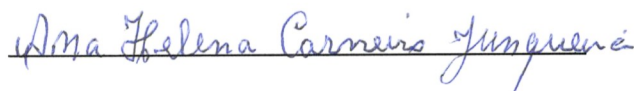
### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO

*MS Oliveira*  
*Ana H. C. J.*

5.1. Após a efetiva execução dos serviços e a compensação dos respectivos valores, as partes dão plena quitação ao aluguel referente ao mês de julho de 2026, não havendo qualquer valor remanescente a ser pago entre as partes em relação a esse período.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

**Carmo de Minas MG, 02 de julho de 2026.**



**ANA HELENA CARNEIRO JUNQUEIRA**

**CPF: 935.383.246-20**

**LOCADOR(A)**



**KAYO VINYCYUS DE SOUZA OLIVEIRA**

**CPF: 079.387.786-56**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CARMO DE MINAS**

**CNPJ:10.624.592/0001-76**

**LOCATÁRIO**